PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Subcomitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 61, de 2 de dezembro de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023, que institui o Subcomitê de Crises Cibernéticas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos III e IV do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Subcomitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023:

I - Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato;

II - Ítalo Menezes de Castro, Juiz do Trabalho Substituto, Juiz Auxiliar da Presidência, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê de Crises Cibernéticas serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 61, de 2 de dezembro de 2024.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 38, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 5-7, 10 nov. 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 38, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 5-7, 10 nov. 2026.